



Estadual Josino Silva **CNPJ: 00658787/0001-83** Contratada
Valdomiro Antônio Rosa. **CPF/CNPJ nº 830.988.281-53: OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$963,03 (Novecentos e Sessenta e Três Reais e Três
Centavos) **VIGÊNCIA:** 7(sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2023

Maria Ivone de Oliveira Batista
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 377167

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 122/2023 - SEEL

Processo SEI n.º 202317576001711

Assunto: Contratação de empresa especializada para
prestar serviço, sob demanda, de Manutenção Predial, contemplando
o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais,
EPI e mão de obra nos moldes das planilhas de serviços e insumos
diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de
Índice da Construção Civil - SINAPI e SICRO, **pelo período de 12
(doze) meses - podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta)
meses.**

Portaria de Designação de **LISSA DE SOUZA
MEIRELES** e **HIGOR ONOFRI** como gestora e fiscal do contrato
respectivamente.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 376994

EXTRATO DE PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº121 /2023 - SEL

Processo SEI n.º 202217576000706.

Assunto: Contratação de empresa especializada para
aquisição de licenças de Software Autodesk AutoCAD, pelo
período de 12 (doze) meses.

Portaria de Designação de **MILTON DE OLIVEIRA
SOBRINHO** e **CLEITON DE SÁ SILVA** como gestor e suplente do
contrato respectivamente.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 377004

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 32/2023 - GGF/PC, o Gerente de Gestão
e Finanças da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve:**
Designar os(as) servidores(as) públicos(as) **Vinicius Nogueira
Rodrigues (CPF 023.674.071-77)** e **Fabrizio José Santos de
Carvalho (CPF 918.145.881-91)**, para exercerem respectivamente
as funções de **Gestor** e **Gestor Substituto** do **Contrato nº 025/2023
-SSP** (Processo nº 202200007075947). Data: 26/04/2023.

Germano Cesar de Castro Melo - Gerência de Gestão e Finanças -
Assessor Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 376949

Extrato da Portaria n.º 50 / 2023 - **O DELEGADO-GERAL DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da competência
que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria n.º 0387/2023-SSP,
lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da
Segurança Pública, datada de 20 de abril de 2023, publicada no
Diário Oficial n.º 24.026, de 24 de abril de 2023, e considerando
o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2021
(202100007062155), de procedimento sumário, em especial, o
julgamento proferido, com fulcro no art. 236, §3º, da Lei n.º 20.756,

de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos
servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e
fundações públicas estaduais, resolve: **I - ABSOLVER**, com fulcro
no art. 236, §3º, inciso II, da Lei n.º 20.756/20, a Escrivã de Polícia
Civil **AMANDA FERNANDES DA SILVA** das infrações disciplinares
previstas no artigo 204, inciso XII, da Lei estadual n.º 20.756/2020
e artigo 304, inciso II, da Lei estadual nº 10.460/1988, a qual lhe
foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar
n.º 002/2021, em razão da atipicidade de sua conduta, conforme
avaliado em julgamento. **II - DETERMINAR:** a) a publicação desta
Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação,
o retorno dos autos à Superintendência de Correições e Disciplina
da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas
complementares à sua execução, dentre as quais a notificação,
por escrito, da servidora em epígrafe e de seus defensores; e
a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à
Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste
processo administrativo disciplinar; e c) após transcorrido o prazo
recursal *in albis*, que a Superintendência de Correições e Disciplina
da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado
da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Gerência
de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a adoção das
providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais
a inscrição da absolvição nos sistemas de controle administrativo
e no dossiê funcional da acusada; e promova o arquivamento
dos autos. Goiânia-GO, 24 de abril de 2023. **ANDRÉ GUSTAVO
CORTEZE GANGA** Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 377063

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 31/2023 - GGF/PC, o Gerente de Gestão
e Finanças da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve:**
Designar os(as) servidores(as) públicos(as) **Tais Tânner da Silva
(CPF 031.371.291-33)** e **Alexandre Cardoso Camapum (CPF
006.266.561-84)**, para exercerem respectivamente as funções
de **Gestor** e **Fiscal** do **Contrato nº 001/2023** (Processo nº
202200007082968). Data: 26/04/2023.

Germano Cesar de Castro Melo - Gerência de Gestão e Finanças -
Assessor Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 377150

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022-PM (000034973496)	
Processo:	202200002066800;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	DIAGRAMA CONSTRUTORA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.412.908/0001-51, com sede na Rua Bacuri, S/Nº, quadra 23, lote 27, Residencial Parque das Palmeiras, na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, neste ato representada por LEANDRO ANTÔNIO DE JESUS, Cédula de Identidade nº 5069773 2ª via SSP/GO, e CPF/MF nº 018.528.591-05;
Objeto:	Contratação de empresa especializada para reforma do pavimento superior e fachada do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Estado de Goiás (CALT);
Objeto deste aditivo:	2.1- Dilação da vigência contratual por 6 (seis) meses; 2.2- Prorrogação do prazo de execução/ conclusão da obra por mais 3 (três) meses; 2.3- Acréscimo de aproximadamente 21,15 % (vinte e um vírgula quinze por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, corres- pondendo ao valor de R\$ 135.541,24 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos); 2.4- Alteração da fonte de recurso;